



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01313952024004832360	Luiz Antonio Alves Rosario	59086214	10 a 41	Mai/1991 a Dez/2023
01313842024004755647	Mauro Sérgio Coqueiro Gama	132321093	05 a 34	Mar/1994 a Set/2024

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322024004825258	Cezar Augusto Moura Cardoso e Silva	13129106	Ana Carla Vidal Santana

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2024

O Coordenador do CPAF , no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **SAT/DAT METRO/COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNPJ/I.E.	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
1013650162/24-0	32.886.283/0001-07	AGRO DJC LTDA.	Quitar Débito ou apresentar Defesa	60
924970558/24-9	01.590.728/0004-26	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924970497/24-0	14.144.435/0001-14	L P G IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128210332/24-9	214.958.858	53.669.484 ADEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1127550190/24-8	08.625.328/0003-77	BELLA GROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
951889001/15-6	068.699.683	REINATO XAVIER SANTOS-ME	Ciência do Acordão JJF Nº 0060-06/24 NF-VD	
2323400083/15-8	043.317.084	CARRARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITO LTDA.-ME	Ciência do Acordão JJF Nº 0101-04/24 NF-VD	
951880036/20-8	163.838.384	AÇOUGUE BOI BOM LTDA.	Ciência do Acordão JJF Nº 0187-06/24 NF-VD	
951880025/20-6	151.711.275	ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA.	Ciência do Acordão JJF Nº 0185-06/24 NF-VD	
951880031/20-6	123.672.810	ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA.	Ciência do Acordão JJF Nº 0165-06/24 NF-VD	
1617391019/16-1	119.797.745	MARILENE BARBOSA SANTOS COMÉRCIO	Ciência do Acordão JJF Nº 0131-06/24 NF-VD	
2104360005/15-2	120.337.608	LUIS ALBERTO DE JESUS ALIMENTOS - EPP	Ciência do Acordão JJF Nº 0141-02/24 NF-VD	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, devidamente cadastrada e habilitada junto aos órgãos de trânsito brasileiro, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, informa a quem interessar possa que, em obediência ao quanto determinado pela Resolução CONTRAN nº. 357, item 8.3, publica relação dos PROCESSOS JULGADOS PELA JARI, período de 14/05/2024 até 17/09/2024, e seus respectivos RESULTADOS, tudo quanto constante no link http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=37 ou acessando <http://www.infraestrutura.ba.gov.br> clicar no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRÂNSITO / EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARI.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00849107 de 18 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 92089513, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, substituir **KARLA DE PARRACHO E MELO**, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

SEI Nº 017.17156.2024.0000156-25. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO - ISVA. **Objeto:** Execução do “Projeto Talento em Ação” que visa oferecer oficinas profissionalizantes nas áreas de culinária e estamparia; oficinas multidisciplinares nas áreas de esporte e cultura e acompanhamento pedagógico para crianças e adolescentes. **Recursos:** Valor global **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar de Transferência Especial Individual Impositiva nº 27510008/2023. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH Unidade Orçamentária: 38.101 - APG Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH Função: 14 - Direitos da Cidadania Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos Atividade: 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos Território/Região: 7200 - Sudoeste Baiano **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000 - 4.4.50.42.000 Destinação de Recursos (Fonte): 2.706.0.366.600042.01.05.00 Tipo de recurso (normal): 1. **Assinam:** RAIMUNDO NASCIMENTO - Secretário, em exercício da SJDH e ANDRESSA ANDRADE SANTOS - Representante Legal. DATA: 17/09/2024
*Republicada por incorreção

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 056/2024

RESOLUÇÃO FERFA Nº 56 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - Aprova apoio financeiro do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, para Projeto de construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Estadual, no Município de Barreiras. **O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI, e com o art.7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2024, **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar a proposta do Projeto de construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Estadual, no Município de Barreiras, a ser apoiado (a) pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA